



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás  
Adm.: 2017/2020

LEI N.º 781/2017.

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO E  
AUTORIZAÇÃO PARA O REMANEJAMENTO  
DAS EMENDAS IMPOSITIVAS NO  
ORÇAMENTO DE 2017 E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprova e eu, JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Ficam revogadas as ações descritas abaixo, previstas na Lei Municipal nº 754/2016, referentes às emendas impositivas Nº 05, 06, 07 e 08, no valor total de R\$ 2.483.181,74 (dois milhões quatrocentos e oitenta e três mil cento e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos).

- a) **Emenda Impositiva nº 5**  
Unidade Orçamentária: 1003 – Secretaria de Governo  
Ação 04 122 1316 1.001 – Realizar Conv./Coop. Técnica entre Entes Públicos e Privados  
Elemento da despesa 3.390.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica  
Fonte: 010000 Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 90.818,18
- b) **Emenda Impositiva nº 6**  
Unidade Orçamentária: 1022 – Sec. Mun. De Produção e Desenv. Rural  
Ação 20 606 1326 2.047 – Manter a Patrulha Agrícola Mecanizada  
Elemento da despesa 3.390.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica  
Fonte: 010000 Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 135.409,09
- c) **Emenda Impositiva nº 7**  
Unidade Orçamentária: 1319 – Fundo Municipal de Saúde  
Ação 10 122 1333 1.038 – Aquisição de Ambulância  
Elemento da despesa 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente  
Fonte: 010000 Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 125.000,00



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás  
Adm.: 2017/2020

Unidade Orçamentária: 1318 – Fundo Municipal de Saúde  
Ação 10 122 1327 1.036 – Construir o Centro de Testagem e Acompanhamento - CTA  
Elemento da despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações  
Fonte: 010000 Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 450.000,00

Unidade Orçamentária: 1319 – Fundo Municipal de Saúde  
Ação 10 302 1333 1.046 – Adquirir e mobiliar Imóvel para dar Apoio dos Usuários do Programa TFD  
Elemento da despesa 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente  
Fonte: 010000 Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 314.500,00

Unidade Orçamentária: 1319 – Fundo Municipal de Saúde  
Ação 10 302 1333 1.046 – Adquirir e mobiliar Imóvel para dar Apoio dos Usuários do Programa TFD  
Elemento da despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De terc. Pessoa Jurídica  
Fonte: 010000 Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 400.000,00

Unidade Orçamentária: 1319 – Fundo Municipal de Saúde  
Ação 10 302 1333 1.046 – Adquirir e mobiliar Imóvel para dar Apoio dos Usuários do Programa TFD  
Elemento da despesa 4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições  
Fonte: 010000 Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 200.000,00

d) **Emenda Impositiva nº 8**

Unidade Orçamentária: 1319 – Fundo Municipal de Educação  
Ação 12 361 1334 2.148 – Ampliar a frota de veículos para transporte escolar  
Elemento da despesa 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente  
Fonte: 010000 Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 250.000,00

Unidade Orçamentária: 1003 – Sec. Mun. De Governo  
Ação 04 122 1316 1.001 – Realizar Conv./Coop. Técnica entre Entes Públicos e Privados  
Elemento da despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc, Pessoa jurídica  
Fonte: 010000 Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 517.454,48



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás**  
**Adm.: 2017/2020**

**Art. 2º.** Os valores serão remanejados de forma integral visando atender as demandas parlamentares, nos termos do §1 do artigo 31-A da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás.

**Unidade Orçamentária:** 1101 Câmara Municipal de Canaã dos Carajás  
**Ação:** 01 031 1320 2.070 – Manter as atividades Administrativas da Câmara Municipal  
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
**Fonte:** 010000 R\$ 1.200.000,00  
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica  
**Fonte:** 010000 R\$ 765.727,26

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, 29 de setembro de 2017.

  
**JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE**  
**Prefeito Municipal**

**DOS CARAJAS-IDURB E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJAS-IDURB O Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 225/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): SELMA DANTAS MARINS, cargo/função ANALISTA DE CONTROLE INTERNO, autorizado a viajar para O município MARABA - PA no período: 02/10/2017 - 04/10/2017, a serviço do IDURB com direito à respectiva diária objetivando: CAPACITAÇÃO TCM MARABA TURMA 02 ATOS PESSOAIS - RECEITAS PROPRIAS MUNICIPAIS - PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCM: UNICAD, SPE E MURAL DE LICITAÇÕES, sendo 250,00, cada diária, Total da diária 750,00 conforme preceitua O Decreto Municipal nº 259/2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, aos 29 dia de Setembro de 2017.

**ALISSON BARBOSA MILHOMEM**

Presidente do IDURB.  
PORT.619/2015-GP

Publicado por:  
Alisson Barbosa Milhomem  
Código Identificador:70B20F22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**PORTARIA N.º 732/2017**

Portaria n.º 732/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. Edna Lucia Alves da Silva, CPF nº. 332.968.631-68, matrícula nº 100074, do cargo de Função Gratificada de Diretor de Escola – VDEE-FG III, 30% da Escola Raimundo de Oliveira, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir à 29 de setembro de 2017, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 731/2017-GP.

DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 02 de outubro de 2017.

**JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Daniel Souza Silva  
Código Identificador:574E6434

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 781/2017, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS**

**MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ NO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

**ONDE SE LÊ:**

“Art. 2º. Os valores serão remanejados de forma integral visando atender as demandas parlamentares, nos termos do §1º do artigo 31-A da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás.

Unidade Orçamentária  
: 1101 Câmara Municipal de Canaã dos Carajás  
Ação: 01 031 1320 2.070 – Manter as atividades administrativas da Câmara Municipal  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Fonte: 010000 R\$ 1.200.000,00  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica  
Fonte: 010000 R\$ 765.727,26”

**LEIA-SE:**

“Art. 2º. Os valores serão remanejados de forma integral visando atender as demandas parlamentares, nos termos do §1º do artigo 31-A da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás.

Unidade Orçamentária:  
1101 Câmara Municipal de Canaã dos Carajás  
Ação: 01 031 1320 2.070 – Manter as atividades administrativas da Câmara Municipal  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Fonte: 010000 R\$ 241.170,89  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica  
Fonte: 010000 R\$ 1.288.994,24  
Elemento de Despesa: 3.3.90.04.00 – Contratação por tempo determinado  
Fonte: 01000 R\$ 380.000,00  
Elemento de Despesa: 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil  
Fonte: 010000 R\$ 70.000,00  
Elemento de Despesa: 3.3.90.13.00 – Obrigações Patronais  
Fonte: 010000 R\$ 99.000,00”

**LEI N.º 781/2017.**

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA O REMANEJAMENTO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS NO ORÇAMENTO DE 2017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprova e eu, JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam revogadas as ações descritas abaixo, previstas na Lei Municipal nº 754/2016, referentes às emendas impositivas Nº 05, 06, 07 e 08, no valor total de R\$ 2.483.181,74 (dois milhões quatrocentos e oitenta e três mil cento e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos).

**Emenda Impositiva nº 5**

Unidade Orçamentária:  
1003 – Secretaria de Governo  
Ação 04 122 1316 1.001 – Realizar Conv./Coop. Técnica entre Entes Públicos e Privados  
Elemento da despesa 3.390.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica  
Fonte: 010000 Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 90.818,18

**Emenda Impositiva nº 6**

Unidade Orçamentária:  
1022 – Sec. Mun. De Produção e Desenv. Rural  
Ação 20 606 1326 2.047 – Manter a Patrulha Agrícola Mecanizada  
Elemento da despesa 3.390.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte: 010000 Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 135.409,09

**Emenda Impositiva nº 7**

Unidade Orçamentária:  
1319 – Fundo Municipal de Saúde  
Ação 10 122 1333 1.038 – Aquisição de Ambulância  
Elemento da despesa 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente  
Fonte: 010000 Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 125.000,00

Unidade Orçamentária:  
1318 – Fundo Municipal de Saúde  
Ação 10 122 1327 1.036 – Construir o Centro de Testagem e Acompanhamento - CTA  
Elemento da despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações  
Fonte: 010000 Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 450.000,00

Unidade Orçamentária:  
1319 – Fundo Municipal de Saúde  
Ação 10 302 1333 1.046 – Adquirir e mobiliar Imóvel para dar Apoio dos Usuários do Programa TFD  
Elemento da despesa 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente  
Fonte: 010000 Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 314.500,00

Unidade Orçamentária:  
1319 – Fundo Municipal de Saúde  
Ação 10 302 1333 1.046 – Adquirir e mobiliar Imóvel para dar Apoio dos Usuários do Programa TFD  
Elemento da despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De terc. Pessoa Jurídica  
Fonte: 010000 Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 400.000,00

Unidade Orçamentária:  
1319 – Fundo Municipal de Saúde  
Ação 10 302 1333 1.046 – Adquirir e mobiliar Imóvel para dar Apoio dos Usuários do Programa TFD  
Elemento da despesa 4.490.93.00 – Indenizações e Restituições  
Fonte: 010000 Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 200.000,00

**Emenda Impositiva nº 8**

Unidade Orçamentária:  
1319 – Fundo Municipal de Educação  
Ação 12 361 1334 2.148 – Ampliar a frota de veículos para transporte escolar  
Elemento da despesa 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente  
Fonte: 010000 Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 250.000,00

Unidade Orçamentária:  
1003 – Sec. Mun. De Governo  
Ação 04 122 1316 1.001 – Realizar Conv./Coop. Técnica entre Entes Públicos e Privados  
Elemento da despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc, Pessoa jurídica  
Fonte: 010000 Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 517.454,48

**Art. 2º.** Os valores serão remanejados de forma integral visando atender as demandas parlamentares, nos termos do §1 do artigo 31-A da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás.

Unidade Orçamentária:  
1101 Câmara Municipal de Canaã dos Carajás  
Ação: 01 031 1320 2.070 – Manter as atividades administrativas da Câmara Municipal  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 010000 R\$ 241.170,89  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica  
Fonte: 010000 R\$ 1.288.994,24  
Elemento de Despesa: 3.3.90.04.00 – Contratação por tempo determinado  
Fonte: 01000 R\$ 380.000,00  
Elemento de Despesa: 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil  
Fonte: 010000 R\$ 70.000,00  
Elemento de Despesa: 3.3.90.13.00 – Obrigações Patronais  
Fonte: 010000 R\$ 99.000,00”

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, 29 de setembro de 2017.

**JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Daniel Souza Silva

**Código Identificador:**C2A352AC

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ  
DOS CARAJÁS  
PORTARIA 06/2017**

**PORTARIA DE VIAGEM 06/2017**

**AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO SAAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Geral do SAAE, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): PATRICIA DOS SANTOS BRANCO, cargo/função CHEFE DA DIVISAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ no período: 02/10/2017 - 04/10/2017, a serviço do SAAE com direito às respectivas diárias objetivando: PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO DO TCM, sendo 300,00, cada diária, conforme preceitua a Resolução nº 005/2015 de 15/01/2015.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do SAAE.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 02 de outubro de 2017.

**GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS**

Diretor Geral do SAAE

Decreto Municipal n.º 616/2015

Gab-Prefeitura

**Publicado por:**

Patricia Branco

**Código Identificador:**F229893B

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DECRETO Nº 0169/17, DE 27/09/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA** - Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 75, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de agilizar os procedimentos relativos ao fechamento da folha de pagamento mensal dos servidores públicos municipais;



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás**  
**Adm.: 2017 - 2020**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 781/2017, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ NO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

**ONDE SE LÊ:**

“Art. 2º. Os valores serão remanejados de forma integral visando atender as demandas parlamentares, nos termos do §1º do artigo 31-A da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás.

Unidade Orçamentária: 1101 Câmara Municipal de Canaã dos Carajás  
Ação: 01 031 1320 2.070 – Manter as atividades administrativas da Camara Municipal  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Fonte: 010000 R\$ 1.200.000,00  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica  
Fonte: 010000 R\$ 765.727,26”

**LEIA-SE:**

“Art. 2º. Os valores serão remanejados de forma integral visando atender as demandas parlamentares, nos termos do §1º do artigo 31-A da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás.

Unidade Orçamentária: 1101 Câmara Municipal de Canaã dos Carajás  
Ação: 01 031 1320 2.070 – Manter as atividades administrativas da Câmara Municipal  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Fonte: 010000 R\$ 241.170,89  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica  
Fonte: 010000 R\$ 1.288.994,24  
Elemento de Despesa: 3.3.90.04.00 – Contratação por tempo determinado  
Fonte: 01000 R\$ 380.000,00  
Elemento de Despesa: 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil  
Fonte: 010000 R\$ 70.000,00  
Elemento de Despesa: 3.3.90.13.00 – Obrigações Patronais  
Fonte: 010000 R\$ 99.000,00”

**LEI N.º 781/2017.**

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO E  
AUTORIZAÇÃO PARA O REMANEJAMENTO  
DAS EMENDAS IMPOSITIVAS NO  
ORÇAMENTO DE 2017 E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás**  
**Adm.: 2017 - 2020**

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprova e eu, JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Ficam revogadas as ações descritas abaixo, previstas na Lei Municipal nº 754/2016, referentes às emendas impositivas Nº 05, 06, 07 e 08, no valor total de R\$ 2.483.181,74 (dois milhões quatrocentos e oitenta e três mil cento e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos).

- a) **Emenda Impositiva nº 5**  
b) Unidade Orçamentária: 1003 – Secretaria de Governo  
Ação 04 122 1316 1.001 – Realizar Conv./Coop. Técnica entre Entes Públicos e Privados  
Elemento da despesa 3.390.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica  
Fonte: 010000 Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 90.818,18
- c) **Emenda Impositiva nº 6**  
Unidade Orçamentária: 1022 – Sec. Mun. De Produção e Desenv. Rural  
Ação 20 606 1326 2.047 – Manter a Patrulha Agrícola Mecanizada  
Elemento da despesa 3.390.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica  
Fonte: 010000 Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 135.409,09
- d) **Emenda Impositiva nº 7**  
Unidade Orçamentária: 1319 – Fundo Municipal de Saúde  
Ação 10 122 1333 1.038 – Aquisição de Ambulância  
Elemento da despesa 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente  
Fonte: 010000 Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 125.000,00
- Unidade Orçamentária: 1318 – Fundo Municipal de Saúde  
Ação 10 122 1327 1.036 – Construir o Centro de Testagem e Acompanhamento - CTA  
Elemento da despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações  
Fonte: 010000 Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 450.000,00

Unidade Orçamentária: 1319 – Fundo Municipal de Saúde



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás**  
**Adm.: 2017 - 2020**

Ação 10 302 1333 1.046 – Adquirir e mobiliar Imóvel para dar Apoio dos Usuários do Programa TFD  
Elemento da despesa 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente  
Fonte: 010000 Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 314.500,00

Unidade Orçamentária: 1319 – Fundo Municipal de Saúde  
Ação 10 302 1333 1.046 – Adquirir e mobiliar Imóvel para dar Apoio dos Usuários do Programa TFD  
Elemento da despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De terc. Pessoa Jurídica  
Fonte: 010000 Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 400.000,00

Unidade Orçamentária: 1319 – Fundo Municipal de Saúde  
Ação 10 302 1333 1.046 – Adquirir e mobiliar Imóvel para dar Apoio dos Usuários do Programa TFD  
Elemento da despesa 4.490.93.00 – Indenizações e Restituições  
Fonte: 010000 Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 200.000,00

e) **Emenda Impositiva nº 8**

Unidade Orçamentária: 1319 – Fundo Municipal de Educação  
Ação 12 361 1334 2.148 – Ampliar a frota de veículos para transporte escolar  
Elemento da despesa 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente  
Fonte: 010000 Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 250.000,00

Unidade Orçamentária: 1003 – Sec. Mun. De Governo  
Ação 04 122 1316 1.001 – Realizar Conv./Coop. Técnica entre Entes Públicos e Privados  
Elemento da despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc, Pessoa jurídica  
Fonte: 010000 Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 517.454,48

**Art. 2º.** Os valores serão remanejados de forma integral visando atender as demandas parlamentares, nos termos do §1 do artigo 31-A da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás.

Unidade Orçamentária: 1101 Câmara Municipal de Canaã dos Carajás



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás**  
**Adm.: 2017 - 2020**

Ação: 01 031 1320 2.070 – Manter as atividades administrativas da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 010000 R\$ 241.170,89

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica

Fonte: 010000 R\$ 1.288.994,24

Elemento de Despesa: 3.3.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

Fonte: 01000 R\$ 380.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil

Fonte: 010000 R\$ 70.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.13.00 – Obrigações Patronais

Fonte: 010000 R\$ 99.000,00”

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, 29 de setembro de 2017.

  
**JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

## DOS CARAJAS-IDURB E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÁ DOS CARAJAS-IDURB O Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 225/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): SELMA DANTAS MARINS, cargo/função ANALISTA DE CONTROLE INTERNO, autorizado a viajar para O município MARABA - PA no período: 02/10/2017 - 04/10/2017, a serviço do IDURB com direito à respectiva diária objetivando: CAPACITAÇÃO TCM MARABA TURMA 02 ATOS PESSOAIS - RECEITAS PROPRIAS MUNICIPAIS - PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCM: UNICAD, SPE E MURAL DE LICITAÇÕES, sendo 250,00, cada diária, Total da diária 750,00 conforme preceitua O Decreto Municipal nº 259/2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, aos 29 dia de Setembro de 2017.

**ALISSON BARBOSA MILHOMEM**

Presidente do IDURB.  
PORT.619/2015-GP

Publicado por:

Alisson Barbosa Milhomem  
Código Identificador:70B20F22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS**  
**PORTARIA N.º 732/2017**

Portaria n.º 732/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. Edna Lucia Alves da Silva, CPF nº. 332.968.631-68, matrícula nº 100074, do cargo de Função Gratificada de Diretor de Escola – VDEE-FG III, 30% da Escola Raimundo de Oliveira, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir à 29 de setembro de 2017, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 731/2017-GP.

DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 02 de outubro de 2017.

**JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel Souza Silva  
Código Identificador:574E6434

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS**  
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 781/2017, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS**

**MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ NO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

**ONDE SE LÊ:**

“Art. 2º. Os valores serão remanejados de forma integral visando atender as demandas parlamentares, nos termos do §1º do artigo 31-A da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás.

Unidade Orçamentária

: 1101 Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

Ação: 01 031 1320 2.070 – Manter as atividades administrativas da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 010000 R\$ 1.200.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica

Fonte: 010000 R\$ 765.727,26”

**LEIA-SE:**

“Art. 2º. Os valores serão remanejados de forma integral visando atender as demandas parlamentares, nos termos do §1º do artigo 31-A da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás.

Unidade Orçamentária:

1101 Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

Ação: 01 031 1320 2.070 – Manter as atividades administrativas da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 010000 R\$ 241.170,89

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica

Fonte: 010000 R\$ 1.288.994,24

Elemento de Despesa: 3.3.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

Fonte: 010000 R\$ 380.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil

Fonte: 010000 R\$ 70.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.13.00 – Obrigações Patronais

Fonte: 010000 R\$ 99.000,00”

**LEI N.º 781/2017.**

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA O REMANEJAMENTO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS NO ORÇAMENTO DE 2017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprova e eu, JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Ficam revogadas as ações descritas abaixo, previstas na Lei Municipal nº 754/2016, referentes às emendas impositivas Nº 05, 06, 07 e 08, no valor total de R\$ 2.483.181,74 (dois milhões quatrocentos e oitenta e três mil cento e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos).

**Emenda Impositiva nº 5**

Unidade Orçamentária:

1003 – Secretaria de Governo

Ação 04 122 1316 1.001 – Realizar Conv./Coop. Técnica entre Entes Públicos e Privados

Elemento da despesa 3.390.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte: 010000 Recursos Ordinários

Valor: R\$ 90.818,18

**Emenda Impositiva nº 6**

Unidade Orçamentária:

1022 – Sec. Mun. De Produção e Desenv. Rural

Ação 20 606 1326 2.047 – Manter a Patrulha Agrícola Mecanizada

Elemento da despesa 3.390.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte: 010000 Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 135.409,09

**Emenda Impositiva nº 7**

Unidade Orçamentária:  
1319 – Fundo Municipal de Saúde  
Ação 10 122 1333 1.038 – Aquisição de Ambulância  
Elemento da despesa 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente  
Fonte: 010000 Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 125.000,00

Unidade Orçamentária:  
1318 – Fundo Municipal de Saúde  
Ação 10 122 1327 1.036 – Construir o Centro de Testagem e Acompanhamento - CTA  
Elemento da despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações  
Fonte: 010000 Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 450.000,00

Unidade Orçamentária:  
1319 – Fundo Municipal de Saúde  
Ação 10 302 1333 1.046 – Adquirir e mobiliar Imóvel para dar Apoio dos Usuários do Programa TFD  
Elemento da despesa 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente  
Fonte: 010000 Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 314.500,00

Unidade Orçamentária:  
1319 – Fundo Municipal de Saúde  
Ação 10 302 1333 1.046 – Adquirir e mobiliar Imóvel para dar Apoio dos Usuários do Programa TFD  
Elemento da despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De terc. Pessoa Jurídica  
Fonte: 010000 Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 400.000,00

Unidade Orçamentária:  
1319 – Fundo Municipal de Saúde  
Ação 10 302 1333 1.046 – Adquirir e mobiliar Imóvel para dar Apoio dos Usuários do Programa TFD  
Elemento da despesa 4.490.93.00 – Indenizações e Restituições  
Fonte: 010000 Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 200.000,00

**Emenda Impositiva nº 8**

Unidade Orçamentária:  
319 – Fundo Municipal de Educação  
Ação 12 361 1334 2.148 – Ampliar a frota de veículos para transporte escolar  
Elemento da despesa 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente  
Fonte: 010000 Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 250.000,00

Unidade Orçamentária:  
1003 – Sec. Mun. De Governo  
Ação 04 122 1316 1.001 – Realizar Conv./Coop. Técnica entre Entes Públicos e Privados  
Elemento da despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc, Pessoa jurídica  
Fonte: 010000 Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 517.454,48

**Art. 2º.** Os valores serão remanejados de forma integral visando atender as demandas parlamentares, nos termos do §1 do artigo 31-A da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás.

Unidade Orçamentária:  
1101 Câmara Municipal de Canaã dos Carajás  
Ação: 01 031 1320 2.070 – Manter as atividades administrativas da Câmara Municipal  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 010000 R\$ 241.170,89  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica  
Fonte: 010000 R\$ 1.288.994,24  
Elemento de Despesa: 3.3.90.04.00 – Contratação por tempo determinado  
Fonte: 010000 R\$ 380.000,00  
Elemento de Despesa: 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil  
Fonte: 010000 R\$ 70.000,00  
Elemento de Despesa: 3.3.90.13.00 – Obrigações Patronais  
Fonte: 010000 R\$ 99.000,00”

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, 29 de setembro de 2017.

**JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Daniel Souza Silva

**Código Identificador:**C2A352AC

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
PORTARIA 06/2017**

**PORTARIA DE VIAGEM 06/2017**

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO SAAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Geral do SAAE, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(a): PATRICIA DOS SANTOS BRANCO, cargo/função CHEFE DA DIVISAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ no período: 02/10/2017 - 04/10/2017, a serviço do SAAE com direito às respectivas diárias objetivando: PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO DO TCM, sendo 300,00, cada diária, conforme preceitua a Resolução nº 005/2015 de 15/01/2015.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do SAAE.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 02 de outubro de 2017.

**GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS**

Diretor Geral do SAAE  
Decreto Municipal n.º 616/2015  
Gab-Prefeitura

**Publicado por:**

Patricia Branco

**Código Identificador:**F229893B

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DECRETO Nº 0169/17, DE 27/09/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA** - Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 75, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de agilizar os procedimentos relativos ao fechamento da folha de pagamento mensal dos servidores públicos municipais;